



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 17/2025 – CCLEC (Nº do Protocolo: 23091.009491/2025-95), de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão, para Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*, será composta pela seguinte formação:

- I - José Erimar dos Santos (Presidente);
- II - Ady Canário de Souza Estevão;
- III - Francisco Souto de Sousa Júnior;
- IV - Maria Ilidiana Diniz;
- V - Luiz Gomes da Silva Filho; e
- VI - Emerson Augusto de Medeiros.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias e encaminhar o relatório, pormenorizado de suas ações, à Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL